

EDITAL CPSE 18/2016

**INSTAURA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA BOLSAS DE ESTUDO A SEREM CONCEDIDAS POR ÓRGÃOS DE FOMENTO AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Educação, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 22 de dezembro de 2016 a 2 de janeiro de 2017, as inscrições para processo classificatório para Bolsas de Estudos que poderão ser concedidas pelos órgãos de fomento em nível de Mestrado e Doutorado aos alunos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Este edital está condicionado ao número de cotas dos órgãos de fomento no Programa.

**Art. 3º** As inscrições para a seleção dos candidatos deverão ser realizadas via USFConnect/Protocolo-Online/Solicitações acadêmicas/Requerimento geral e os documentos relacionados abaixo deverão ser enviados por meio eletrônico, em arquivo único, para o endereço: [nucleo.pgss@usf.edu.br](mailto:nucleo.pgss@usf.edu.br), contendo toda a documentação em formato “pdf”, com cópia da mensagem para o(a) orientador(a) do candidato.

- I. comprovante da inscrição via protocolo *on-line*
- II. ficha em anexo, devidamente preenchida e assinada;
- III. cópia do RG, CPF, Carteira de Trabalho e/ou Holerite e Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Currículo *Lattes* (CNPQ) documentado;
- IV Declaração de vínculo ou não vínculo empregatício;
- V. Carta de ciência do candidato e do orientador quanto às normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012;
- VI Projeto de Pesquisa (contendo justificativa, metodologia, referencial teórico e cronograma de trabalho) ou Pesquisa em andamento (contendo introdução, referencial teórico, metodologia e análise);
- VII Histórico Escolar de Graduação ou de Mestrado para alunos ingressantes, respectivamente, em Mestrado e Doutorado, e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação em andamento (Mestrado ou Doutorado), para alunos em curso.

**Parágrafo único.** O candidato receberá, por meio eletrônico, a confirmação de recebimento dos documentos.

**Art. 4º** Os requisitos para a inscrição no processo classificatório são os seguintes:

- I. ser aluno regularmente matriculado no Programa;
- II. não ter sido reprovado em disciplinas anteriormente cursadas;

- III. não possuir débito financeiro com a Instituição;
- IV. não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V. não possuir outro tipo de bolsa (com comprovação), na data de concessão, pois, caso contrário, se selecionado, o aluno perderá o direito a bolsa, sendo convocado o próximo candidato da lista.

**Art. 5º** Para o processo exigir-se-à:

- I. tempo para atividades do programa de pós-graduação;
- II. no caso do doutorado, realização do estágio de docência com duração mínima de um semestre, conforme normas estabelecidas pela CAPES.

**Art. 6º** No dia 4 de janeiro de 2017 será publicada a classificação dos candidatos, os quais poderão ser convocados de acordo com as bolsas disponíveis.

**Art. 7º** Este processo tem validade até 31 de janeiro de 2018.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 29 de novembro de 2016.

*Profa. Maria de Fátima Guimarães*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação**  
**Stricto Sensu em Educação**

**FICHA CADASTRAL**

**1) NOME DO ALUNO:**

**FONE (RES.) FONE (CEL.)**

**EMAIL:**

**2) TRABALHO: ( ) SIM ( ) NÃO**

**ONDE:**

**HÁ QUANTO TEMPO:**

**QUANTAS HORAS POR SEMANA:**

**3) NOME DO ORIENTADOR:**

**4) CURSO – MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )**

**5) ESTÁGIO DO CURSO:**

**( ) INGRESSANTE DO 1º ANO.**

**( ) ALUNO QUE JÁ CUMPRIU OS CRÉDITOS.**

**( ) ALUNO QUE JÁ QUALIFICOU.**

**6) ESTÁGIO DO PROJETO DE PESQUISA**

**( ) FASE INICIAL**

**( ) JÁ COLETOU DADOS / INÍCIO DA ANÁLISE**

**( ) JÁ ESTÁ NA ANÁLISE FINAL DOS DADOS**

**7) TIPO DE BOLSA DESEJADA:**

**( ) TAXA (PAGA A MENSALIDADE E O ALUNO PODE TRABALHAR)**

**( ) BOLSA INTEGRAL (PAGA A MENSALIDADE E O ALUNO RECEBE UMA BOLSA, MAS NÃO PODE TRABALHAR)**

**8) DADOS BANCÁRIOS (PARA RECEBER A BOLSA OU TAXA)**



Em atendimento as exigências dos órgãos de fomento, será necessário a abertura de uma conta corrente individual no Banco do Brasil.

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA:**

**CONTA:**

**TITULAR:**

**OBSERVAÇÃO: ANEXAR COMPROVANTE DOS DADOS DA CONTA BANCÁRIA QUE DEVE SER CONTA CORRENTE E COM ÚNICO TITULAR**

**DATA / CIDADE**

**ASSINATURA DO ALUNO**

**ASSINATURA DO ORIENTADOR**